

**EDITAL Nº 022, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023**

**ANEXO I**

**TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO EM ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM REGIME DE INTERNATO MÉDICO  
CAMPO DE ESTÁGIO: GURUPI E PALMAS - TOCANTINS**

Eu, \_\_\_\_\_,  
acadêmico(a) do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi - UnirG, Campus Universitário de Gurupi-  
TO, matrícula nº, \_\_\_\_\_ portador do RG nº, \_\_\_\_\_, CPF nº, \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado no endereço: \_\_\_\_\_

na Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_.

Telefones de contato com DDD: \_\_\_\_\_

**Assumo o compromisso** em realizar o Estágio Supervisionado em Regime de Internato no Estado do Tocantins, conforme Edital nº 018, de 20 de novembro de 2023, de Distribuição e Preenchimento de Vagas nos Campos de Estágio Supervisionado em Regime de Internato Médico - 2024/1, e Edital nº 022, de 08 de dezembro de 2023, de Respostas aos Recursos e Resultado Final de Distribuição e Preenchimento de Vagas nos Campos de Estágio Supervisionado em Regime de Internato Médico para o semestre 2024/1;

**Confirmo ter ciência** que somente poderá matricular-se no Internato aquele(a) aluno(a) que tiver obtido aprovação em todas as disciplinas cursadas até o oitavo (8º) período, conforme Art. 58 do Regimento Geral do Internato Médico do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi-UnirG, anexo I da Resolução do Conselho do Curso de Medicina nº 010, de 25 de junho de 2021;

**Confirmo ter ciência** e entendo por Internato Médico o estágio curricular obrigatório de treinamento em serviço, integrado e sob supervisão docente, desenvolvido pelos alunos (as) do curso de Medicina, matriculados nas últimas quatro fases, com o objetivo de ampliar e consolidar seus conhecimentos, habilidades, atitudes, competências e conduta ética, nos termos da legislação vigente e das diretrizes curriculares nacionais, conforme Art. 3º do Regimento Geral do Internato Médico do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi-UnirG;

**Comprometo-me** ao cumprimento integral das atividades propostas à realização do Estágio Supervisionado em Regime de Internato no Campo de Estágio, ao qual fui distribuído(a). Também, conhecer e cumprir as normas vigentes das Unidades de Saúde, preservando o sigilo e a confidencialidade de informações técnicas a que terei acesso no período de realização do Estágio Supervisionado;

**Confirmo ter ciência** que o Internato Médico realizado no Estado do Tocantins é de competência da CIME – Comissão de Internato Médico da Secretaria de Estado da Saúde, sendo uma Instância Colegiada de caráter consultivo e deliberativo relacionado ao Internato Médico;

**Confirmo ter ciência** que semestralmente a Secretaria Estadual de Saúde divulgará através de Diário Oficial, os quantitativos de vagas que cada Instituição de Ensino terá nos Hospitais do Estado, salvo novas mudanças sejam publicadas pela Secretaria Estadual de Saúde do Tocantins;

**Confirmo ter ciência** que cada Campo de Estágio, após o encerramento das atividades práticas haverá um prazo para a compilação das informações pelos profissionais Preceptores e envio à Coordenação de Estágio do Curso de Medicina em até 10 dias úteis após o encerramento das atividades, a qual também terá um prazo para atesto das informações recebidas e prazo hábil para lançamento das mesmas no Sistema de Informação da IES;

**Confirmo, ainda, ter ciência** de que somente o encerramento das atividades práticas não é condição para colação de grau, necessário que haja integralização de atividades complementares (analisadas, deferidas e lançadas no sistema de informação da IES), que os documentos de registro acadêmico estejam atualizados na

Secretaria Geral Acadêmica e, liberação pela Comissão de Seleção Especial (CES) da 11ª Região Militar (obrigatória para os homens);

**Confirmando ter ciência** que, conforme Regimento Geral do Internato Médico, necessário o cumprimento de 100% (cem por cento) de frequência no Estágio Supervisionado em Regime de Internato e que, se necessário reposições, as mesmas só serão permitidas se justificadas e formalizadas com antecedência, desde que as ausências não ultrapassem 10% (dez por cento) da carga horária total do semestre;

**Confirmando ter ciência** da obrigatoriedade de observar a jornada e o horário, ajustados para o desenvolvimento do Estágio Supervisionado Obrigatório em Regime de internato, sendo vedada a realização de horário, bem como plantão, diferente do que lhe foi designado pela Coordenação de Estágio do Curso de Medicina;

**Confirmando ter ciência** que o presente Termo de Compromisso está de acordo com o Edital nº 018, de 20 de novembro de 2023 - de Distribuição e Preenchimento de Vagas nos Campos de Estágio Supervisionado em Regime de Internato Médico - 2024/1 e Edital nº 022, de 08 de dezembro de 2023, de Respostas aos Recursos e Resultado Final de Distribuição e Preenchimento de Vagas nos Campos de Estágio Supervisionado em Regime de Internato Médico para o semestre 2024/1;

**Comprometo-me** a comunicar formalmente à Coordenação de Estágio do Curso de Medicina, imediatamente, em caso de abandono ou de trancamento do Curso;

**Confirmando ter ciência** que o referido Estágio Supervisionado tem caráter curricular obrigatório sem gerar qualquer vínculo empregatício entre o estagiário, as Unidades Concedentes ou Instituição de Ensino;

**Confirmando ter ciência** que poderá ser solicitado pela Coordenação de Estágio do Curso de Medicina, caso seja necessário, assinatura de outro Termo de Compromisso no decorrer da realização Estágio Supervisionado em Regime de Internato;

**Confirmando ter ciência** que o Estágio Supervisionado do 9º Período do Curso de Medicina, será realizado na área de PSF na Cidade de Gurupi-Estado do Tocantins, que as atividades nas demais áreas para os(as) alunos(as) distribuídos(as) para o Tocantins acontecerão a partir do 10º Período do Curso e que os locais serão definidos a cada semestre, levando em consideração o quantitativo de vagas ofertadas pela Secretaria Estadual de Saúde, publicadas no Diário Oficial;

**Confirmando ter ciência** que este Termo de Compromisso terá vigência durante os semestres letivos 2024/1 a 2025/2 e será, automaticamente, extinto: (I) ao término do estágio; (II) por faltas reiteradas, não justificadas pelo Estagiário; (III) por não ser/estar regulamente matriculado na IES; (IV) no caso de descumprimento, pelo estagiário, de obrigação constante no Regimento Geral do Internato Médico e neste Termo de Compromisso de Estágio Supervisionado em Regime de Internato Médico.

Gurupi-Tocantins, ao(s) \_\_\_\_\_ dia(s) do mês de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do Acadêmico (a) conforme documento de identificação)